



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 36, DE 7 DE MARÇO DE 2019.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 116 /2019

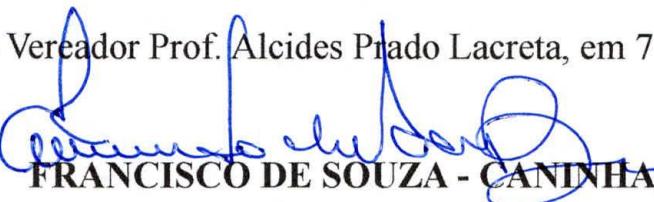
CM-PALMITAL 07 / 03 /2019

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe entendimento junto ao **Ilustríssimo Senhor Julio César Leão, DD. Diretor de Estradas Rurais da Prefeitura Municipal de Palmital**, a fim de realizar as melhorias que se fazem necessárias em toda a extensão das estradas rurais, antiga PMT 380; PMT 293; e, na sequência, à direita da PMT 040, até o final da mesma, às margens do Rio Paranapanema (mapa anexo), haja vista que estas estradas, também, fazem parte do itinerário dos ônibus de transporte escolar da rede municipal de ensino do município.

JUSTIFICATIVA:

A realização destas melhorias tem como justificativa plausível, o estado precário que se encontram estas estradas, conforme mostram as fotos anexas, bem como a preocupação com agricultores e moradores locais que utilizam as mesmas no dia a dia, sem deixar de citar, ainda, as crianças que fazem uso dos ônibus escolares acima citado que trafegam por estas estradas, principalmente em dias chuvosos.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de março de 2019.

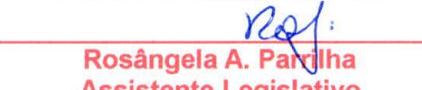

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

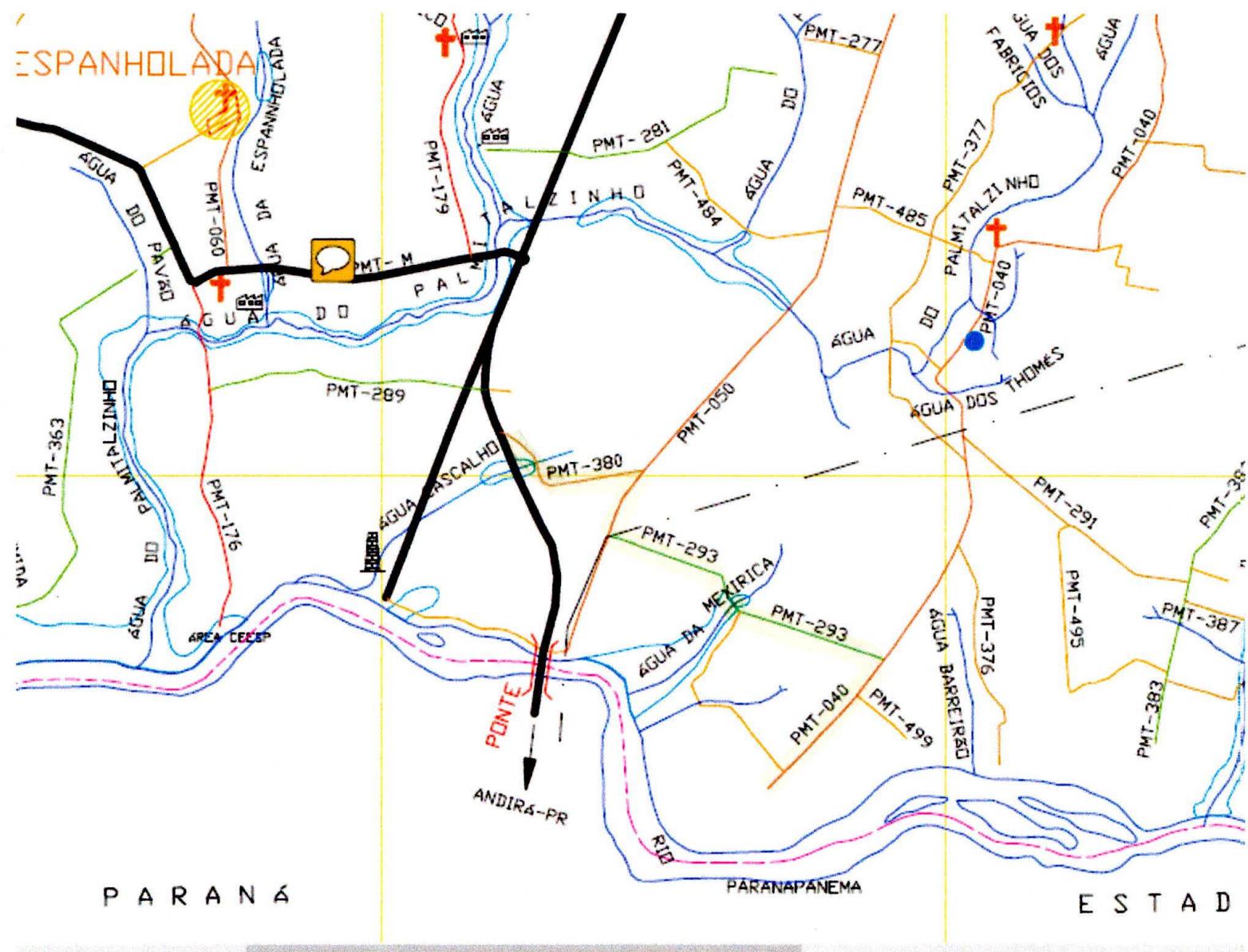
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 / 03 /2019


Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
CM-PALMITAL 08 / 03 /2019
OFÍCIO N° 058 /2019


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO



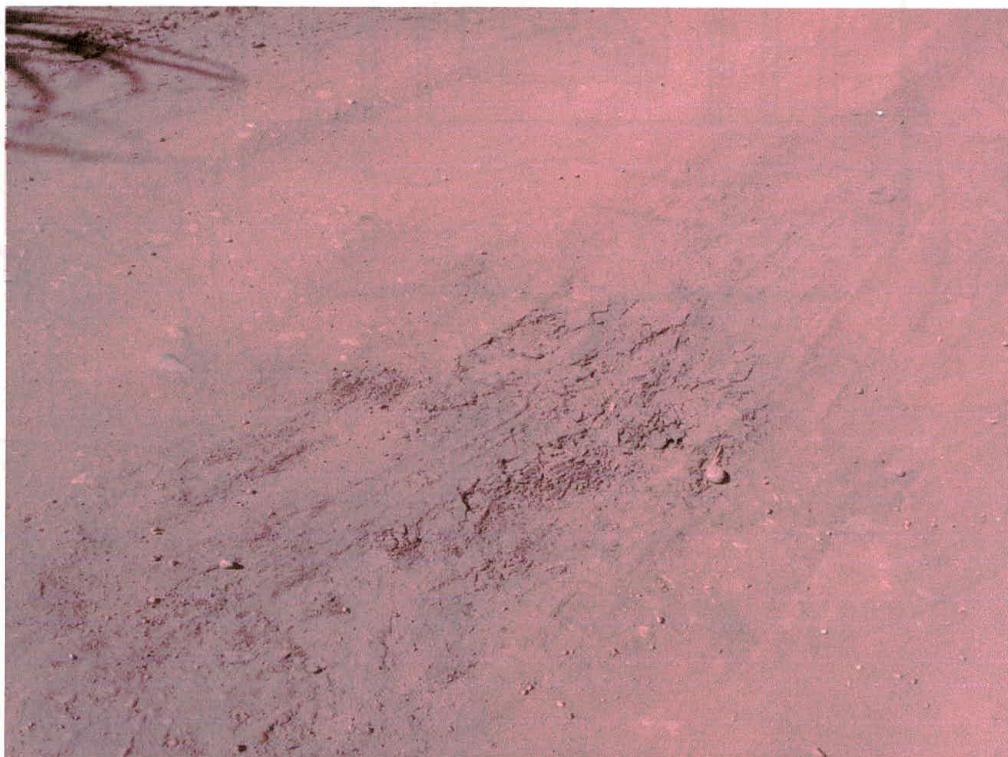


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

